



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ  
GABINETE DA PREFEITA



**LEI Nº 150/2018 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o reajuste/atualização do valor do Piso Salarial Profissional Magistério Público da educação básica lotados na secretaria municipal de Educação em efetivo exercício e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a Conceder ajuste 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento) reajuste/atualização do valor do Piso Salarial para adequação do valor ao piso Profissional Nacional do magistério público da educação básica para o exercício de 2019.

Art. 2º. Ficam atualizados os salários, nos termos do artigo 1º desta lei, descritos no anexo II da Lei nº 143/2018 que alterou a lei municipal nº 028/2010.

Art. 3º. Segue em anexo a esta lei o anexo II descrito no artigo 2º desta lei, com os valores salariais devidamente atualizados nos termos do art. 1º desta lei, ficando revogado, desde já, os valores salariais descritos no anexo II da Lei nº 143/2018.

Art. 4º. Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ  
GABINETE DA PREFEITA



| CARGOS                                | REFERÊNCIA | CLASSES  |          |          |          |          |          |
|---------------------------------------|------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
|                                       |            | A        | B        | C        | D        | E        | F        |
| PROFESSOR DE<br>EDUCAÇÃO<br>BÁSICA I  | I          | 1.601,42 | 1.681,50 | 1.761,56 | 1.841,64 | 1.921,70 | 2.001,78 |
|                                       | II         | 2.001,78 | 2.101,86 | 2.201,96 | 2.302,05 | 2.402,13 | 2.502,22 |
|                                       | III        | 2.502,22 | 2.627,34 | 2.752,45 | 2.877,56 | 3.002,67 | 3.127,78 |
|                                       | IV         | 3.127,78 | 3.284,17 | 3.440,56 | 3.596,94 | 3.753,33 | 3.909,72 |
|                                       | V          | 3.909,72 | 4.105,21 | 4.300,70 | 4.496,19 | 4.691,68 | 4.887,16 |
| PROFESSOR DE<br>EDUCAÇÃO BÁSICA<br>II | II         | 2.001,78 | 2.101,86 | 2.201,96 | 2.302,05 | 2.402,13 | 2.502,22 |
|                                       | III        | 2.502,22 | 2.627,34 | 2.752,45 | 2.877,56 | 3.002,67 | 3.127,78 |
|                                       | IV         | 3.127,78 | 3.284,17 | 3.440,56 | 3.596,94 | 3.753,33 | 3.909,72 |
|                                       | V          | 3.909,72 | 4.105,21 | 4.300,70 | 4.496,19 | 4.691,68 | 4.887,16 |
| SUPERVISOR<br>EDUCACIONAL             | II         | 2.001,78 | 2.101,86 | 2.201,96 | 2.302,05 | 2.402,13 | 2.502,22 |
|                                       | III        | 2.502,22 | 2.627,34 | 2.752,45 | 2.877,56 | 3.002,67 | 3.127,78 |
|                                       | IV         | 3.127,78 | 3.284,17 | 3.440,56 | 3.596,94 | 3.753,33 | 3.909,72 |
|                                       | V          | 3.909,72 | 4.105,21 | 4.300,70 | 4.496,19 | 4.691,68 | 4.887,16 |
| ORIENTADOR<br>EDUCACIONAL             | II         | 2.001,78 | 2.101,86 | 2.201,96 | 2.302,05 | 2.402,13 | 2.502,22 |
|                                       | III        | 2.502,22 | 2.627,34 | 2.752,45 | 2.877,56 | 3.002,67 | 3.127,78 |
|                                       | IV         | 3.127,78 | 3.284,17 | 3.440,56 | 3.596,94 | 3.753,33 | 3.909,72 |
|                                       | V          | 3.909,72 | 4.105,21 | 4.300,70 | 4.496,19 | 4.691,68 | 4.887,16 |



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ  
GABINETE DA PREFEITA



PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ, 06 DE  
FEVEREIRO DE 2019.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA GRACIETE DO NASCIMENTO DANTAS  
Prefeita



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|  |   |
|--|---|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20230201024813</b>   |
| <b>Título</b>                          | LEI 150/2019 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o reajuste/atualização do valor do Piso Salarial Profissional Magistério Público da educação básica lotados na secretaria municipal de Educação em efetivo exercício e dá outras providências. |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | LEI   |
| <b>Setor</b>                           | GABINETE DO PREFEITO  |
| <b>Data de publicação</b>              | 06/02/2019  |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA   |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original  |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 06/02/2019. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230201024813&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 30/06/2026 10:29



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230201024813**, intitulada **LEI 150/2019 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o reajuste/atualização do valor do Piso Salarial Profissional Magistério Público da educação básica lotados na secretaria municipal de Educação em efetivo exercício e dá outras providências.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

**Publicação:** 06/02/2019

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

LEI 150/2019 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o reajuste/atualização do valor do Piso Salarial Profissional Magistério Público da educação básica lotados na secretaria municipal de Educação em efetivo exercício e dá outras providências.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230201024813&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 30/06/2026 10:29